

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
CNPJ/MF n.º 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta)

AVISO AOS ACIONISTAS

De acordo com o Aviso aos Acionistas publicado em 6 de agosto de 2013 pela **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** (“Companhia”), no âmbito da emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias, em série única, da espécie quirografária, da 4ª (quarta) emissão da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), as quais são objeto de colocação privada, totalizando, na data de emissão, o valor de até R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que **(i)** durante o período para exercício do direito de preferência na subscrição das Debêntures, direito este detido pelos acionistas da Companhia registrados no dia 6 de agosto de 2013 (“Direito de Preferência”), iniciado no dia 7 de agosto de 2013 e encerrado em 6 de setembro de 2013 (“Prazo de Exercício do Direito de Preferência”), foram subscritas 74.453.950 (setenta e quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil, novecentas e cinquenta) Debêntures, totalizando R\$74.453.950,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), tendo sobrado 50.546.050 (cinquenta milhões, quinhentas e quarenta e seis mil e cinquenta) Debêntures não subscritas durante o Prazo para Exercício do Direito de Preferência (“Sobras de Debêntures”), tendo sido atingido, portanto, o montante mínimo de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), sujeito ainda a liquidação; e **(ii)** os titulares de Direitos de Preferência que subscreveram Debêntures no Prazo de Exercício do Direito de Preferência e que manifestaram interesse, por meio de seu boletim de subscrição, em subscrever Sobras de Debêntures, poderão subscrever as Sobras de Debêntures, na proporção das Debêntures subscritas durante o Prazo para Exercício do Direito de Preferência (“Primeiro Rateio”), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação (exclusive) do presente Aviso aos Acionistas. O número de Debêntures que caberá a cada subscritor será fixado por meio da aplicação da fórmula descrita no item 23.2. do Aviso aos Acionistas publicado em 6 de agosto de 2013. Os subscritores, no âmbito do Primeiro Rateio, deverão assinar um novo boletim de subscrição, na forma prevista no item 23.3. do Aviso aos Acionistas publicado em 6 de agosto de 2013.

Mais informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Rua Olimpíadas, n.º 205, 2º andar, CEP 04551-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou pelo telefone (11) 3046-3281, ou por meio do e-mail ri.viver@viverinc.com.br.

São Paulo, 10 de setembro de 2013.

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Eduardo Ramos Canônico

Diretor de Relações com Investidores